



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

PRORROGAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Prorrogar o período de 22/10/2018 a 22/10/2019, do afastamento do país publicado no Diário Oficial da União, Portaria nº 191, Seção 2, página 40, do Servidor MAURÍCIO GARCIA DE SOUZA COSTA, Pesquisador em Saúde Pública do Programa de Computação Científica - PROCC, unidade desta Fundação, com a finalidade de dar continuidade nas "Atividades no âmbito do Projeto CAPES/COFECUB, na Cachan, França, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (processo: 25380.001177/2017-83).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

08/08/2018



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		956/2018-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 08/08/2018.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	08/08/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.